



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2017

**ALTERA O ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 001/97,
COM ALTERAÇÕES POSTERIORES.**

Protocolo Nº: <u>1149 / 2017</u>
Vila Valério em: <u>19 / 12 / 2017</u>
<u>S.</u>
Funcionário

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. O Anexo I, a que se refere o artigo 9º da Resolução nº 01/1997, fica acrescido de 01 (uma) vaga no cargo de provimento em comissão de Assessor Legislativo, instituído pelo Art. 1º, inciso III, alínea "b" da Resolução nº 001/97.

Art. 2º. Fica extinto o cargo de Encarregado da Área de Gerenciamento e Apoio à Assessoria Jurídica.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vila Valério-ES, em 19 de dezembro de 2017.


ADILSON GELTNER
Presidente

FLÁVIO CAETANO
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Com a implantação do Sistema de Processo Legislativo informatizado na Câmara Municipal, a demanda dos serviços da Área Legislativa tem aumentado significativamente devido à necessidade de inserção de dados em tempo real no referido sistema e outras ações que precisam de agilidade. Dessa forma, a área legislativa está necessitando de apoio, com vistas ao bom andamento dos trabalhos.

Ressalte-se que, uma nova estrutura organizacional está em fase de estudos e elaboração, objetivando substituição de nomenclaturas e inserção de novas atribuições para cada cargo, em razão de muitas mudanças no ordenamento jurídico vigente, ocorridas ao longo dos anos, com uma gama muito maior de exigências. Diante disso, a alteração pretendida vem de encontro às necessidades da Câmara Municipal, para a maior eficiência de seus serviços.

Câmara Municipal de Vila Valério-ES, em 19 de dezembro de 2017.


ADILSON GELTNER
Presidente

FLÁVIO CAETANO
1º Secretário